

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5670 Rua Profª Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 27 de outubro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 055/2021. Contratada: **JOICENAYRA MARIA DE CASTRO CONCEIÇÃO** - CNPJ/MF sob n.º 18.718.768/0001-60. Contratante: Município de Brejolândia. CONVITE nº 004/2021. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra visando atender às necessidades das Secretarias deste Município. Objeto de Aditamento: ADITAR o contrato nº 055/2021, objetivando alterar o valor, suplementando aproximadamente 13,320% ao valor total, que é de R\$ 172.018,64 (cento e setenta e dois mil dezoito reais e sessenta e quatro centavos), acrescentará 13,320%, R\$ 22.913,96 (vinte dois mil novecentos e treze reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor final em R\$ 194.932,60 (cento e noventa e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), conforme permite a Lei 8.666/93, Seção III, Artigo 65, § 1º. A contar de 05 de outubro de 2021. Brejolândia/Ba, 04 de outubro de 2021.

Edézio Nunes Bastos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
